

TC 003.494/2016-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB

Responsáveis: Inácio Roberto de Lira Campos (CPF 686.893.574-91), ex-Prefeito (gestão: 2009-2012)

Interessados: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário -

Advogado(s): Não há.

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Delegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015.
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 0919/2016-TCU/SECEX-PB, de 3/8/2016 (peça 8), endereçado ao Sr. Inácio Roberto de Lira Campos (CPF 686.893.574-91), retornou com a informação de que o destinatário mudou-se (peça 9);
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço para o responsável (peça 10);
4. Considerando, entretanto, que o novo endereço encontrado (peça 10) foi utilizado, sem êxito, no âmbito TC 017.973/2011-2, uma vez que o ofício de citação retornou com a informação de que “não existe o número” (peça 11), e o Sr. Inácio Roberto de Lira Campos acabou sendo citado por edital;
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
6. Elabore-se a competente citação, via edital a ser publicado no Diário Oficial da União:
 - a) ao Sr. Inácio Roberto de Lira Campos (CPF 686.893.574-91).
7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 22 de setembro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora